



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E. P. E.

#### Deliberação (extrato) n.º 1449/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., de 24/03/2016, foi autorizado a transitar para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, o médico a seguir indicado, inserido na carreira especial médica, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, com efeitos a 19 de agosto de 2016.

Dr. Alberto Manuel Almeida Fernandes — Assistente Graduado de Cirurgia Geral.

14 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Silveira Ribeiro*.

209863074

### CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.

#### Deliberação (extrato) n.º 1450/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 23 de março de 2016, foi a Dr.ª Elsie Helga Monteiro Lopes autorizada a transitar para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a 23 de junho de 2016.

14 de setembro de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209864687

#### Deliberação (extrato) n.º 1451/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 14 de julho de 2016, foi a Lídia Maria Moreira Gaspar Gomes, Enfermeira, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada licença sem remuneração, ao abrigo do artigo 282.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/6, com efeitos a 1 de setembro de 2016.

14 de setembro de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209864662

#### Deliberação (extrato) n.º 1452/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 14 de julho de 2016, foi a Catarina Maria Gonçalves Faria, interna do internato médico — formação específica na área de medicina interna, colocada neste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções privadas, no “Polidiagnóstico — Centro Polivalente de Medicina e Diagnóstico, L.<sup>da</sup>”

14 de setembro de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209864638

#### Deliberação (extrato) n.º 1453/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 14 de julho de 2016, foi a Maria de La Salette Xavier Alves Filipe, assistente operacional do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções privadas na Santa Casa da Misericórdia de Leiria — Hospital Dom Manuel de Aguiar.

14 de setembro de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209864613

### CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

#### Aviso n.º 11547/2016

#### Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Graduado de Cirurgia Geral, da carreira médica e especial médica hospitalar.

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, celebrado ao abrigo do disposto na cláusula 54.ª do acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, adiante designado abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e com a Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e republicado pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, que estabelecem, respetivamente, o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde e o regime da carreira especial médica, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 19 de julho de 2016, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público ou privado, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral pública ou privada aplicável, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Graduado de Cirurgia Geral para o Serviço de Cirurgia Geral, no mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.

2 — Tipo de Concurso — Comum, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente da relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde.

3 — Modalidade da relação jurídica de emprego — Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho ou Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho.

4 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, alterado pelo ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, e pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e republicada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.

7 — Caracterização do posto de trabalho — aos postos de trabalho apresentados a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 12.º dos Decretos-Lei n.º 176/2009 e n.º 177/2009, ambos de 4 de agosto, bem como o n.º 2 do artigo 7-A dos mesmos diplomas, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o n.º 2 da cláusula 10.ª do ACT n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro.

8 — Local de trabalho — o serviço irá ser prestado no Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. englobando as três unidades de Torres Novas, Tomar e Abrantes, podendo ainda o serviço ser desenvolvido noutras instituições com as quais o CHMT, E. P. E. tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

9 — Remuneração — A remuneração a atribuir aos postos de trabalho objeto de recrutamento deve respeitar o princípio da equiparação remuneratória prevista no artigo 34.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, sendo que a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à primeira posição remuneratória da categoria de assistente graduado,